## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 21/02/2024

Hora: 11:17

## Portaria nº 564/2024

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6903 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **GILVANA COELHO DA LUZ MACHADO**, matrícula 22950, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 18/01/2024, inativada conforme Portaria nº 1531/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.749,63**, distribuídos da seguinte forma: **MAURO MULLER MACHADO**, cônjuge, a contar de 18/01/2024, à razão de 100%, no valor de **R\$** 4.749,63.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 21/02/2024.

## ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.